

do Contrato cujo objeto é a **Reforma e Adequação do Parque Aquático do Centro de Excelência do Esporte Arquiteto Eurico Godoi**, no município de Goiânia - Goiás.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 749.690.991-20, para atuar como suplente do Gestor e Fiscal, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamento legais.

Art. 3º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará na não pagamento das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323850

PORTARIA Nº 197, de 15 de agosto de 2022

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202217576003520**;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos serviços comuns de engenharia inerentes aos bens imóveis vinculados à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAFAELLA BRANDÃO DA SILVA**, portadora do CPF nº **036.095.171-66**, ocupante do cargo

Contrato Temporário de Engenharia Civil, para atuar como Gestora dos Contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de 18 (dezoito) campos society, nas dimensões 21x42m (área de 882,00 m² cada campo) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, nos municípios de Buritinópolis, Iaciara, Mambá, Monte Alegre, Nova Roma, Posse, Sítio D'abadia, Teresina De Goiás, Vila Boa, Padre Bernardo, Piracanjuba, Santo Antônio Do Descoberto, São Francisco, Vila Propício, Caturai, Campo Limpo, Montividiu Do Norte, Mundo Novo/GO; com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos, bota fora e da mão de obra necessários.

Art. 2º. Designar a servidora **SIANE ARANTES DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 749.690.991-20**, ocupante do cargo Contrato Temporário de Engenharia Civil, para atuar como **suplente** da titular, substituindo-a em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, para atuar como gestores do contrato/auxiliar:

• **FRANCIELLY DJANIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF:037.927.761-11; ocupante do cargo Contrato Temporário de Engenharia Civil;

• **HIGOR ONOFRI**, portador do CPF: 028.391.681-89; ocupante do cargo Contrato Temporário de Engenharia Civil;

• **LISSA DE SOUZA MEIRELES**, portadora do CPF: 014.456.281-20; ocupante do cargo Contrato Temporário de Engenharia Civil;

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 5º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323853

PORTARIA Nº 147, de 10 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para responder pelo Gabinete, Superintendência e Gerências pertencentes a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em razão de gozo de férias pelos titulares, no período citado:

Nome	CPF	Cargo	Lotação	Substituto	CPF	Cargo	Lotação	Período de Férias
Henderson de Paula Rodrigues	045.698.898.08	Secretário de Estado- DAS1	Gabinete	Lusimar Pinto dos Santos	884.685.001-78	Superintendente de Gestão Integrada	Superintendência de Gestão Integrada	16/09/2022 à 30/09/2022



Lusimar Pinto dos Santos	884.685.001-78	Superintendente de Gestão Integrada	Superintendência de Gestão Integrada	Paulo Luiz Araújo Vieira	002.176.421-28	Técnico em Gestão Pública	Superintendência de Gestão Integrada	01/09/2022 à 15/09/2022
Bernardo Bahia Evangelista de Alcântara	003.347.561-03	Gerente DAI -1	Gerência de Programas de incentivo ao atleta de rendimentos pró esporte	Telma Muniz Lemos Souto	198.093.011-20	Analista de Gestão Administrativa	Gerência de Programas de incentivo ao atleta de rendimentos pró esporte	16/09/2022 à 30/09/2022
Ana Cecilia Lousa Rocha	792.626.271-49	Gerente DAI -1	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Edna de Fátima Reis	884.685.001-78	Assistente de Gestão Administrativa PCR	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	01/09/2022 à 10/09/2022
Jair Gonçalves da Cunha	095.960.541-04	Gerente DAI -1	Gerência de Gestão e Finanças	Ivan de Campos Soares	426.871.441-34	Assistente de Gestão Administrativo QTPCR	Gerência de Gestão e Finanças	16/09 à 03/10
Marco Aurélio Ferreira da Silva	043.674.991-20	Gerente DAI -1	Gerência da Secretaria Geral	Thais Gonçalves Fleury Curado	497.630.831-68	Assessor A5	Gerência da Secretaria Geral	16/09/2022 à 30/09/2022
Patricia de Castro Cavalcante	469.878.431-04	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Compras Governamentais	Claudia Alves de Moraes Sousa	607.509.361-34	Líder de Área ou Projeto LAP	Gerência de Compras Governamentais	19/09/2022 à 23/09
Rodrigo Gonçalves	433.432.011-20	Assistente Administrativo PGYN	Gerência de Esporte, Lazer e Programas Especiais	Leila Aparecida Lopes de Oliveira	190.423.531-04	Assistente de Gestão Administrativa	Gerência de Esporte, Lazer e Programas Especiais	16/09/2022 à 30/09/2022
Edward Bonfim de Souza Filho	463.973.026.87	Gerente DAI -1	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Fabricao Carvalho Santos	703.147.701-86	Assessor A6	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	16/09/2022 à 30/09/2022
Caio César Malta Moreira	008.739.761-77	Gerente DAI -1	Gerência de Eventos Esportivos	Paulo Duarte de Castro	285.959.121-49	Instrutor de Técnica Esportiva	Gerência de Esporte, Lazer e Programas Especias	10/09/2022à 30/09/2022

CUMPRASE E PUBLICASE

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323856

PORTARIA Nº 149, de 15 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor NÉLIO RODRIGUES DA SILVA inscrito no CPF: 768.354.991-68, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Infraestrutura Esportiva, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 29/08/2022 à 11/09/2022, em razão de gozo de férias pela titular RENATA DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CPF: 808.437.941-00, no período citado.

CUMPRASE E PUBLICASE

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 323897

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0719, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975,

em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002094184, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o Sargento PM 14.599 ALMIR LIMA DE CARVALHO, titular do CPF nº 333.***.***68, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1640/2016/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.460, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 323832

PORTARIA Nº 0722, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Substitui suplente de gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016012561, resolve: